



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição N° DCCLXXXI de 14 de Outubro de
2021

Assinado eletronicamente por: Charles Silva Gonçalo
CPF: ***.069.483-** em 18/10/2021 09:04:44 - IP com n°: 192.168.0.31
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=493





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DECRETO: 138/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 139/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 140/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 141/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 142/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 143/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 144/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 145/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 146/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 147/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 148/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 149/2021

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº00199/2020, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

CARIRIAÇU-CE, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017.

DECRETO: 150/2021

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº0020/2021, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, RÉFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CE, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015.

DECRETO: 151/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 152/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 153/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 154/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 155/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 156/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 157/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 158/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 159/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 160/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 161/2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS: 809/2021

INSTITUI A BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MÚSICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO: 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: 002/2021

AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 138/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2021

28 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIÁÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Caririáçuense a Ilma. Professora **Maria Marcilene do Nascimento Santos** - natural de Juazeiro do Norte - Ceará. Pelos seus relevantes serviços prestados em prol do crescimento educacional deste Município.

Art. 2º - O reconhecimento, portanto, do Poder Legislativo e a especial gratidão por ter escolhido a Cidade de Caririáçu para realizar o seu brilhante e imprescindível trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., 28 de abril de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 139/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2021

28 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Caririçuense a Ilma. Professora **Maria Gercina do Nascimento**, natural de Pernambuco, pelo seus relevantes serviços prestados ao município de Caririçu pelo brilhantismo da sua presença e imprescindível colaboração.

Art. 2º - O reconhecimento, portanto, do Poder Legislativo; especial gratidão a então mestra **Maria Gercina do Nascimento**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 28 de abril de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 140/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2021

28 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririçuense ao missionário da Igreja Católica Apostólica Romana, Reverendíssimo **PADRE FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA** - natural de Grangeiro-CE, por fazer conferir em sua trajetória de vida, brilhante atuação em Caririçu; e por seus significantes serviços de evangelização em prol de uma autêntica comunidade paroquial.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 28 de abril de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 141/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2021

28 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririauense ao Ilmo. Sr. **JOÃO BATISTA ALVES** - natural de Teixeira - Paraíba; Pelos seus relevantes serviços prestados em prol da geração de emprego e renda neste município.

Art. 2º - O reconhecimento, portanto, do Poder Legislativo e a especial gratidão por ter escolhido a cidade de Caririauçu como seu lugar para residir, convivendo harmoniosamente com a nossa gente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririauçu-CE., 28 de abril de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 142/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/2021

28 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririçuense ao Ilmo. Sr. **SEBASTIÃO CARLOS DAMACENO** - natural de Granjeiro - Ceará, pelos seus relevantes serviços prestados em prol da geração de emprego e renda neste município.

Art. 2º - O reconhecimento, portanto, do Poder Legislativo e a especial gratidão por ter escolhido a cidade de Caririçu como seu lugar para residir, convivendo harmoniosamente com a nossa gente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 28 de abril de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 143/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2021

04 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense a Ilma. Sra. Professora **Maria do Socorro Soares Costa** - natural de Brejo Paraibano - MA. Pelos seus relevantes serviços de acolhimento em prol dos nossos munícipes.

Art. 2º - O reconhecimento, portanto, do Poder Legislativo e a especial gratidão por ter escolhido a cidade de Caririáçu para realizar o seu brilhante e imprescindível trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., 04 de junho de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 144/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2021

04 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Cariríaçuense a Ilma. Sra. **Antônia Soares de Santana**, natural de Granjeiro - Ceará; a honraria dar-se tendo em vista a sua convivência há cinquenta e oito anos nesta Cidade, com satisfação e contentamento fazendo parte da nossa Cariríaçu.

Art. 2º - O reconhecimento, portanto, do Poder Legislativo e a imensa satisfação em tê-la como irmã.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cariríaçu-CE., 04 de junho de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO

Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 145/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2021

04 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririçuense ao Ilmo. Coronel da PM **Antonio Aginaldo de Oliveira** natural de Fortaleza-CE., pelos seus relevantes serviços prestados em prol da segurança pública, em todo o Estado do Ceará, pelas amizades firmadas, as manifestações de carinho, respeito e proteção ao povo.

Art. 2º - O reconhecimento portanto do Poder Legislativo de Caririçu-CE, e a imensa satisfação em tê-lo como irmão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 04 de junho de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO

Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 146/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2021

17 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririçuense ao Ilmo. Professor **Jandir Gonçalves da Silva** natural de Lavras da Mangabeira-CE., pelos seus relevantes serviços, pelas amizades firmadas e as manifestações de carinho, respeito e consideração ao povo.

Art. 2º - O reconhecimento portanto do Poder Legislativo de Caririçu-CE, e a imensa satisfação em tê-lo como irmão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 17 de junho de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 147/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº147/2021

17 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇUCE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririauense ao grande mestre da educação, o matemático **José Almeida da Silva**, natural de Juazeiro do Norte-CE, personalidade honrada e de nobre profissão.

Art. 2º- A honraria dar-se pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Caririauçu, por atuar de forma imprescindível na formação cidadã da juventude de Caririauçu; e por trabalhar muito grandiosamente em prol da educação municipal.

Art. 3º - O reconhecimento portanto do Poder Legislativo e a imensa satisfação em tê-lo como irmão; ao tempo em que vem renovar votos para que nunca falte o amor por esta terra.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririauçu-CE., 17 de junho de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 148/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº148/2021

17 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririçuense ao Sr. **Sebastião Tiago Batista dos Santos** - natural de Barro - CE, pelos seus relevantes serviços de acolhimento em prol dos nossos munícipes;

Art. 2º - O reconhecimento portanto, do Poder Legislativo e a imensa satisfação em tê-lo como irmão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 17 de junho de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 149/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº149/2021

22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº00199/2020, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 90, parágrafo 1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Caririáçu-CE aprova e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor **José Edmilson Leite Barbosa**, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no processo eletrônico nº 06980/2018-9, Referidas contas foram aprovadas com oito (08) votos favoráveis e três (03) contrários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 22 de junho de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 150/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº150/2021

07 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº0020/2021, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 90, parágrafo 1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Caririáçu-CE aprova e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **desaprovadas** as contas do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor **João Marcos Pereira**, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no processo eletrônico nº12855/2018-3, Referidas contas foram desaprovadas com sete(07) votos favoráveis e quatro(04) contrários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 07 de julho de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 151/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2021

02 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de cidadã Caririauense, a Ilustre Senhora **Celina Teles de Moraes**, natural de Crato-CE, personalidade honrada em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Caririauçu.

Infinita gratidão ao tempo em que redemos a máxima homenagem deste município, junto aos filhos, demais parentes e amigos neste belíssimo transcurso festivo em que se comemora um século de honrada existência da grande e memorável cidadã.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririauçu-CE., 02 de agosto de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 152/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2021

02 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
CARIRIÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Caririçuense a Ilma. Sra. **Cícera de Sousa Oliveira** - natural de Juazeiro do Norte - CE., pelos seus relevantes serviços em prol dos nossos municípios;

Art. 2º - Reconhecer portanto, a imensa satisfação em tê-lo como irmã.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 02 de agosto de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 153/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2021

02 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririçuense ao grande médico **Valmir Costa Gonçalves**, natural de Porto Velho - RO, personalidade honrada e de nobre profissão.

Art. 2º- Reconhecer portanto seus relevantes serviços prestados ao município, por atuar de forma imprescindível na saúde da nossa Caririçu; e por trabalhar muito grandiosamente em prol da nossa comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 02 de agosto de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 154/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2021

02 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Outorgar Título Honorífico de Cidadão Caririçuense ao Reverendíssimo **PADRE CICERO CABOCLO DA SILVA**- natural de Mauriti - CE. Pelos relevantes serviços prestados em prol dos caririçuenses; Disseminando valores e cultura de fé, despertando a necessidade espiritual dos católicos em contato com Deus, intensificando a missão de evangelizar. Reconhecer portanto o dinâmico trabalho e o êxito que vem alcançando no engrandecimento da fé e da iluminada missão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 02 de agosto de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 155/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2021

02 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririçuense ao grande médico **Fares Camurça Furtado**, natural de Boca do Acre - AM, personalidade honrada e de nobre profissão.

Art. 2º - Reconhecer portanto seus relevantes serviços prestados ao município, por atuar de forma imprescindível na saúde da nossa Caririçu; e por trabalhar muito grandiosamente em prol da nossa comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 02 de agosto de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 156/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2021

25 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririçuense ao grande médico **Cássio Murilo da Silva**, natural de Juazeiro do Norte - CE, personalidade honrada, e de exemplar conduta, de grande profissionalismo e extremamente humano.

Art. 2º - Reconhecer portanto seus relevantes serviços prestados ao município e por atuar muito gratificadamente nos serviços ortopédicos em benefício do Povo Caririçuense e por trabalhar muito grandiosamente em prol saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 25 de agosto de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 157/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2021

25 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao **Ilmo. Sr. FRANCISCO JOSIMAR DE MELO - Natural de Parambu/CE**, pela expressão de imenso carinho, como maestro da banda de música municipal, principalmente por colaborar na formação de jovens com o incentivo às atividades e o manuseio dos instrumentos musicais, trabalho muito imprescindível para a juventude que lida com a arte municipal.

O justo reconhecimento desta Casa Legislativa que honrosamente concede a honraria, na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., 25 de agosto de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 158/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2021

25 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIÁÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao **Ilmo. Sr. Cicero Ricardo Bezerra de Sales - Natural de Juazeiro do Norte/CE**, pela expressão de imenso carinho com o povo desta terra, sobretudo por seus significantes serviços prestados no decorrer dos seus 26 anos de convivência neste município, trabalhando com competência e o comprometimento em prol do desenvolvimento, principalmente dos agricultores de Caririáçu.

O justo reconhecimento desta Casa Legislativa que honrosamente concede a honraria, na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., 25 de agosto de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 159/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2021

25 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririauense ao grande médico **JOSÉ SOARES MACÊDO**, natural de Várzea Alegre - CE, personalidade honrada e de exemplar conduta, de grande profissionalismo e extremamente humano.

Art. 2º - Reconhecer portanto seus relevantes serviços prestados ao município, por atuar muito gratificadamente nos serviços de oncologia em benefício do Povo Caririauense e por trabalhar muito grandiosamente em prol saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririau-CE., 25 de agosto de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 160/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2021

29 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao **Ilmo. Sr. Francisco José Araújo Barbosa - natural de Juazeiro do Norte-CE**, pela expressão de imenso carinho com o povo desta terra, sobretudo por seus significantes serviços prestados em Caririáçu, trabalhando com competência e comprometimento em prol do desenvolvimento municipal quando trabalhou por 08 anos no Serviço público como Diretor do SAMAE.

Art. 2º - O justo reconhecimento desta Casa Legislativa que honrosamente concede a honraria, na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., 29 de setembro de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 161/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2021 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **TIAGO BORGES MACHADO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de cidadão caririçuense ao grande médico **BERGSON LOBO SIEBRA DE CARVALHO**, natural de Crato - CE, personalidade honrada e de exemplar conduta, de grande profissionalismo e extremamente humano.

Art. 2º- Reconhecer portanto seus relevantes serviços prestados ao município de Caririçu, por atuar muito gratificadamente em benefício do povo caririçuense e por trabalhar muito grandiosamente em prol saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririçu-CE., 29 de setembro de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 809/2021

LEI Nº 809/2021

DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Institui a Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música aos integrantes da Banda de Música Municipal São Pedro, criada pela Lei Municipal nº 673/2017.

Parágrafo Único. A presente Lei tem como origem as emendas impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo, conforme a Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Terá direito a pleitear a Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música os participantes da Banda de Música Municipal São Pedro do Município de Caririáçu Estado do Ceará que preencherem, cumulativamente, além dos requisitos constantes em edital a ser publicado anualmente pelo Poder Executivo Municipal, os seguintes requisitos:

I - possuir idade mínima de 12 (doze) anos;

II - Sendo menor de idade, esteja regularmente matriculado na rede pública ou privada de ensino de nível fundamental ou médio, ou já ter concluído a educação básica;

III - contar com renda familiar *per capita* até um salário mínimo e meio.

Art. 3º Para acompanhar a implementação e a execução da Bolsa de Formação Musical, fica instituída uma Comissão especialmente designada para esse fim, a qual será composta por 03 (três) membros, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:

I - 01 (um) membro da Coordenadoria de Programas e Projetos do Município;

II - 01 (um) membro oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude;

III - 01 (um) membro oriundo do Departamento Municipal de Cultura.

Art. 4º A Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música aos participantes da Banda de Música Municipal São Pedro será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, a ser paga em até 12 (doze) parcelas mensais, compreendidas dentro do exercício financeiro anual, sendo permitida sua renovação, conforme dotação orçamentária.

Parágrafo Único. O edital será publicado anualmente por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal, onde conterà demais requisitos para concessão da respectiva bolsa.

Art. 5º Serão concedidas até 35 (trinta e cinco) Bolsas, vinculado ao valor destinado anualmente na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º A Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música aos integrantes da Banda de Música Municipal São Pedro não terá diferenciação de valores de uma categoria de instrumento para outro, ou seja, o valor será igualitário a todos que estejam habilitados conforme requisitos do art. 2º e seus incisos, desta lei, bem como edital a ser publicado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da concessão da Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

Artístico em Música aos integrantes da Banda de Música Municipal São Pedro serão provenientes da Dotação Orçamentária 0218 13 392 0023 2.049 - Desenvolvimento e Expansão Cultural, e Classificação Financeira 3.3.90.48.00.

Art. 8º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, 14 de outubro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririçu





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Aviso: 001/2021

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará - Aviso de Licitação - A comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririaçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2021.10.04.01**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as Necessidades das Escolas de Ensino Infantil, Fundamental e Secretaria de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação de Caririaçu-Ceará. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 15/10/2021 e abertura das propostas de preços no dia 27/10/2021 às 08:00horas. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririaçu - Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br <<http://WWW.TCE.CE.GOV.BR>> e [blcompras.](http://www.blcompras.org.br) <<http://www.blcompras.org.br>>com. Caririaçu-Ceará, Em 13 de Outubro de 2021. **José Lenos Bessa Batista** - Pregoeiro Oficial.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Aviso: 002/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados o resultado da fase Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO SÍTIO MONTE SERRAT NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**. Após análise dos documentos apresentados na sessão no dia 08 de Outubro de 2021 as 08:00 horas, na sala da comissão de licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo proferido o resultado, ficando assim devidamente **habilitadas** as empresas: **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.043.276/0001-33. **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 32.112.133/0001-46. **J DE FONTES RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.757.272/0001-24. **CONSEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.122.391/0001-33. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93. **INOVA CONTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.420.845/0001-64. **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.975.820/0001-31. **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.916.240/0001-07. **ECOS - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.632.313/0001-03. **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 37.408.191/0001-35. **A.I.L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85. **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.106.785/0001-51. **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.560.303/0001-12. **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.043.990/0001-27. As participantes habilitadas atenderam todas as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n.º 2021.09.15.01**. E fica **Inabilitadas** as seguintes empresas pelos motivos que estão descritos na ata de julgamento. Empresas: **JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.736.096/0001-74. **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.211.559/0001-48. **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 41.113.297/0001-89. **SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 38.402.172/0001-64. **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 97.545.946/0001-75. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 as 12:00 horas, no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará ou ainda poderá ser solicitada via e-mail: prefeituramcaririacu@hotmail.com [<mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com>](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com), e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (Cinco) dias úteis para as contras razões conforme art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de recurso a abertura das proposta de preços fica marcada para o dia 27 de Outubro de 2021, as 14:00 horas na sala da Comissão de Licitação no endereço supra mencionado acima. Caririáçu-Ceará, Em 13 de Outubro de 2021. **José Lenos Bessa Batista** - Presidente da CPL.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXI de 14 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



Cristina Onasses Viana araujo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Francisco Lustosa de Moura

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Ricardo Santos Barros

Secretaria de Planejamento e Finanças

